



DECRETO Nº 24.532/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse social e, embasado no art. 2º, inciso VII, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, conforme Processo nº 6686/11,

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de interesse social, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo especificadas:

I. Área de 1.870,80m² (hum mil oitocentos e setenta metros e oitenta decímetros quadrados), da quadra 15 (quinze), da Planta JARDIM CALIFÓRNIA, destinada a Preservação de Fundo de Vale, havida como própria de **IMOBILIÁRIA 2000 LTDA. e outros**, conforme reporta a matrícula sob nº 20.359, de 24 de setembro de 1992, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR;

II. Área de terreno urbano, de formato irregular, sob denominação "A-1", com 5.496,32m² (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados), sito no bairro THOMAZ COELHO, havida como própria de **A.Z. IMÓVEIS LTDA. E OUTROS**, conforme reporta a matrícula sob nº 28.532, de 21 de maio de 1999, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR;

III. Área de 870,00m² (oitocentos e setenta metros quadrados), da quadra 19 (dezenove), da Planta JARDIM CALIFÓRNIA, destinada a Preservação de Fundo de Vale, havida como própria de **IMOBILIÁRIA 2000 LTDA. e outros**, conforme reporta a matrícula sob nº 20.360, de 25 de setembro de 1992, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR;

IV. Área de 1.246,00m² (hum mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados), da quadra 24 (vinte e quatro), da Planta JARDIM CALIFÓRNIA, destinada a Preservação de Fundo de Vale, havida como própria de **IMOBILIÁRIA 2000 LTDA. e outros**, conforme reporta a matrícula sob nº 20.361, de 25 de setembro de 1992, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR;

V. Área de 342,00m² (trezentos e quarenta e dois metros quadrados), da quadra 27 (vinte e sete), da Planta JARDIM CALIFÓRNIA, destinada a Preservação de Fundo de Vale, havida como própria de **IMOBILIÁRIA 2000 LTDA. e outros**, conforme reporta a matrícula sob nº 20.362, de 25 de setembro de 1992, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR;



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. nº 02/02 – Decreto nº 24.507/2011

VI. Área de 302,00m² (trezentos e dois metros quadrados), da quadra 39 (trinta e nove), da Planta JARDIM CALIFÓRNIA, destinada a Preservação de Fundo de Vale, havida como própria de **IMOBILIÁRIA 2000 LTDA. e outros**, conforme reporta a matrícula sob nº 20.368, de 24 de setembro de 1992, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR, e

VII. Área devoluta, com aproximadamente 6.500,00m² (seis mil e quinhentos metros quadrados), localizada no final da Rua Bico de Lacre,

Art. 2º. Com os fundamentos do art. 2º, inciso VII, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, o interesse social declarado no art. 1º, visa atender a execução do Programa PAC II.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE

Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES

Secretário Municipal de Urbanismo